



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 103/2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna,

No próximo dia 12 de novembro, comemora-se o Dia do Diretor de Escola.

O Diretor de Escola é, por muitos motivos, uma figura exponencial na estrutura de qualquer sistema de ensino, seja público ou privado; suas funções alcançam praticamente todos os setores da escola, e múltiplos são os seus afazeres numa instituição que congrega milhares de alunos, centenas de pais, dezenas de professores e funcionários.

Suas responsabilidades são imensas, uma vez que estão sob seus cuidados crianças e jovens.

O Diretor é o mestre pensador, aquele que projeta a escola de qualidade desejada pela comunidade.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as exigências regimentais e após, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AO DIA DO DIRETOR DE ESCOLA.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ofício à Secretaria de Educação e aos diretores de escola de nosso Município.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de outubro de 2011

**As)-VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 1º de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 novembro de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**PRESIDENTE**